



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu**

quinta-feira, 29 de outubro de 2015

Ano II - Edição nº 00084 | Caderno 1

## **Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica**



Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A1DB2456A5FAA6BB544F823323FF8344

## Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

# SUMÁRIO

- Dispensa de licitação.
- Errata Dispensa de licitação nº 40/15.

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Dispensa

<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE</b>  CNPJ: 13.800.297/0001-11 PRAÇA JOSÉ MARIANI C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 42/2015 - DL
	Processo Nr.: 77/2015 Data: 20/10/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: G G P DE ASSISTENCIA FAMILIAR E AUXILIO FUNERAL LT Endereço: AV AYRTON SENA DA SILVA,19 - Cidade: Alagoinhas - BA CNPJ: 07.549.540/0001-78	Código: 134  Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SERVIÇO FUNERÁRIO INCLUINDO MORTUÁRIA, TRANSLADO, COROA E ORNAMENTAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinadas pelas Leis Federais nº 8.883/97 e 9.648/98, solicitamos de V.Sª o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa G G P DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E AUXILIO FUNERAL LTDA para Serviços de funeral para Saae de Catu, no valor de R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com o art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento contrato, que será substituído pela nota de empenho. de acordo com art. 62 da lei 8.666/93

Catu, 20 de Outubro de 2015

-----  
 SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO  
 Responsável pelo Setor Compras

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA  
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11  
PRAÇA JOSÉ MARIANI  
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 42/2015 - DL

Processo Nr.: 77/2015  
Data: 20/10/2015

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

-----  
JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI  
DIRETOR GERAL

**Valor da Despesa:** 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais)

**Pagamento.....:** 5 DIAS

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/15  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/15  
HOMOLOGAÇÃO: 13/10/15  
CONTRATADO: BHERGUER COMERCIO DE INFORMATICA,  
SERVICOS E REPRESA  
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
CATU - SAAE  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO  
COM PROXIMIDADE E BOBINAS PARA REGISTRO E CONTROLE  
DE PONTO DE SERVIDORES DO SAAE DE CATU  
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.157,40 (cinco mil cento e cinquenta e  
sete reais e quarenta centavos)  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.  
DATA: 29/10/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor  
Geral

---